

**125ª Reunião
5ª Sessão Ordinária
(1ª Reunião)
Realizada em 22 de novembro de 2016**

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na 1ª Reunião da 5ª Sessão Ordinária de 22 de novembro de 2016, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das Atas, dos Votos, Moções, Recomendações e Propostas, a ata em minuta: --

Voto nº 3/125

(Subscrito pelos Grupos Municipais do PCP e do BE) --

Voto de Pesar “Pelo falecimento Maria Eugénia Varela Gomes” -----

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência do Grupo Municipal do MPT e dos Deputados Municipais Independentes nesta votação) -----

**Aprovação do excerto da gravação da
120ª reunião, de 18.10.2016 (ponto 2.5 da
Ordem de Trabalhos)**

Apreciação e aprovação da ata.

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

(Ausência do Grupo Municipal do MPT e dos Deputados Municipais Independentes nesta votação) -----

Nov 17
AS

**Aprovação do excerto da gravação da
124ª reunião da AML, de 15.11.2016
(ponto 3 da Ordem de Trabalhos)**

Apreciação e aprovação da ata.

**(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----
(Ausência do Grupo Municipal do MPT e dos Deputados Municipais Independentes nesta votação) -----**

Voto nº 1/125

(Subscrito pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----

Voto de Saudação “Por ocasião do 41º Aniversário do 25 de Novembro de 1975”-----

**(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PCP/ BE/ PEV/ PNP/ 6 IND –
Favor: PSD/ CDS-PP/ MPT/ PAN/ 2 D.M. PS - Abstenção: 5 D.M. PS) -----**

Voto nº 2/125

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PEV) -----

Voto de Saudação “Aos trabalhadores da Administração Pública”-----

**(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/
PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: CDS-PP/ MPT) -----**

**Moção n.º 1/125
Retificada**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN) -----

***“Urgência de Definição de Nova Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-
Abrigo” -----***

(Aprovada por unanimidade) -----

Moção n.º 2/125

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Pela exclusão dos empréstimos do BEI dos limites legais de endividamento ”-----

Nov 5
18

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/ PNP/ 5 IND – Contra: PSD - Abstenção: CDS-PP/ MPT/ 1 D.M. IND) -----

Recomendação n.º 1/125

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

“Sanitários Públicos” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Recomendação n.º 2/125

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

“Iluminação Pública” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Recomendação n.º 3/125
Retificada

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN) -----

“Cobertura de proteção chuva/sol para parques infantis” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Recomendação n.º 4/125

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN) -----

“Colocação de Bebedouros em espaços verdes públicos da cidade de Lisboa” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Recomendação n.º 5/125

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

“Escolas de Jardinagem e Calceteiros” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Handwritten initials and a blue circle.



**Recomendação n° 6/125
Nova Versão**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

“Estacionamento no Castelo de São Jorge” -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PS) -----

Recomendação n° 7/125

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

“Jardim na Urbanização de Alvalade” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Recomendação n° 8/125

(Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----

“Bairro do Arco do Cego” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Recomendação n° 9/125

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Jardim do Caracol da Penha: respeito pela Cidadania” -----

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PSD/ 4 D.M. PS - Favor: PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN - Abstenção: PS/ PNP/ 5 D.M. IND) -----

(Ausência de um Deputado Municipal Independente nesta Votação) -----

Recomendação n° 10/125

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Rede Pública de Internet sem fios” -----

Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: MPT) -----

Informação Escrita

(Presidente da Câmara Municipal de Lisboa) -----

Apreciação da **Informação Escrita do Presidente da Câmara**, ao abrigo da alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação actual e da alínea e) do n.º 2 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia; -----

(Adiada) -----

Apreciação conjunta das seguintes propostas, relativas à política fiscal do município de Lisboa para 2017:

Proposta n.º 601/CM/2016

(Subscrita pelo Senhor Vereador João Paulo Saraiva) -----

Proposta 601/CM/2016 - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nos termos da proposta e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, e da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º e n.ºs 1 e 2 do art.º 26.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua redacção actual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PAN/ PNP/ 6 IND – Contra: PCP/ PEV - Abstenção: PSD/ BE/ CDS-PP/ MPT) -----

Proposta n.º 602/CM/2016

(Subscrita pelo Senhor Vereador João Paulo Saraiva) -----

Proposta 602/CM/2016 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT), nos termos da proposta e ao abrigo das alíneas a) e b) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redacção actual e da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e dos n.ºs 8.º e 20.º do art.º 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na sua redacção actual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

Sobre esta Proposta foram apresentadas duas propostas de alteração subscritas pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, do seguinte teor:

Nov 5



Proposta de alteração à alínea a) do ponto 2 da parte deliberativa da Proposta nº 602/CM/2016 - “É eliminada a alínea a) do Ponto 2 da Proposta nº 602/2016”-----

Proposta de alteração à alínea b) do ponto 6 da parte deliberativa da Proposta nº 602/CM/2016 (Retificada)- “Isentar do Imposto Municipal sobre Transações as aquisições de prédio urbano ou fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na “área de reabilitação urbana”, conforme disposições do nº 8 do artigo 71º do EBF, na parte que não exceda os € 300 000.”-----

A proposta n.º 602/CM/2016 foi deliberada por pontos, sendo votadas as propostas de alteração do Grupo Municipal do BE na respectiva ordem:-----

Ponto 1

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PSD) -----

Ponto 2 – Alínea a)

- **Proposta do Grupo Municipal do BE - “É eliminada a alínea a) do Ponto 2 da Proposta nº 602/2016”-----**

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ PCP/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Favor: BE) -----

- **Texto original da Proposta 602/CM/2016**

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Contra: BE - Abstenção: PSD) -----

Ponto 2 – Alíneas b) e c)

(Aprovadas por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PSD) -----

Ponto 3

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PSD) -----

Ponto 4

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ BE/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Contra: PCP/ PEV - Abstenção: PSD/ CDS-PP) -----

Ponto 5

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PSD) -----

Nov 5
G

Ponto 6 – Alínea a)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PSD) -----

Ponto 6 – Alínea b) - (Retificada)

- **Proposta do Grupo Municipal do BE - “Isentar do Imposto Municipal sobre Transações as aquisições de prédio urbano ou fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na “área de reabilitação urbana”, conforme disposições do nº 8 do artigo 71º do EBF, na parte que não exceda os € 300 000.”-----**

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ PCP/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PSD - Favor: BE) -----

- **Texto original da Proposta 602/CM/2016**

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Contra: BE - Abstenção: PSD) -----

Ponto 7

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND - Abstenção: PSD) -----

Proposta de alteração ao ponto 3 da parte deliberativa da Proposta nº 603/CM/2016

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“3. A isenção da Derrama por um período de 3 anos para as empresas que tenham instalado ou instalem a sua sede social no concelho de Lisboa nos anos de 2015, 2016 ou 2017 que tenham criado ou criem, e mantenham no período da isenção, no mínimo, 5 novos postos de trabalho em regime de contrato de trabalho sem termo por cada € 1 000 000 de facturação.”

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ PCP/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PSD - Favor: BE) -----

Proposta n.º 603/CM/2016

(Subscrita pelo Senhor Vereador João Paulo Saraiva) -----

Proposta 603/CM/2016 – Derrama, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea d), do nº 1, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em Anexo à Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual e da alínea c) do artigo 14.º, do nº 2, do artigo 16.º e do artigo 18.º, todos da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, na sua redacção actual;-----

Nov 5
18



- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PSD) -----

Proposta n.º 604/CM/2016

(Subscrita pelo Senhor Vereador João Paulo Saraiva) -----

Proposta 604/CM/2016 - Taxa Municipal De Direitos De Passagem, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual e da alínea n) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na sua redacção actual;-----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ BE/ PAN/ PNP/ 6 IND – Contra: PCP/ PEV - Abstenção: CDS-PP/ MPT) -----

Recomendação n.º 12/125 resultante do Parecer da 1ª Comissão Permanente sobre a Proposta 604/CM/2016

(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente) -----

Sobre a Proposta 604/CM/2016 – “Percentual relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2017”

“Recomenda-se à CML que elabore um estudo da aplicação/cobrança desta taxa e que crie mecanismos para um maior controlo na aplicação desta aos operadores, para a garantia que os valores pagos são os devidos.”-----

(Aprovada por unanimidade) -----

Proposta n.º 607/CM/2016

(Subscrita pelos Senhores Vereadores Manuel Salgado e João Paulo Saraiva) -----

Apreciação do n.º 2 da parte deliberativa da Proposta 607/CM/2016 - Alteração dos Estatutos da EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M, S.A, necessária para o aumento de capital aprovado pela CML, nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 22.º A da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto; -----

- Parecer da 1ª e 8ª Comissões Permanentes

**(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PAN/ 6 IND –
Contra: PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT) -----**
(Ausência do Grupo Municipal do PNPB nesta votação)-----
**(A Senhora Deputada Municipal Maria Luisa de Aguiar Aldim do Grupo Municipal do
CDS-PP não participou na apreciação e votação desta Proposta por impedimento legal). --**

Proposta n.º 600/CM/2016

**(Subscrita pelo Senhor Vereador João Paulo
Saraiva) -----**

**Apreciação da Proposta 600/CM/2016 - Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano
2017-2020, bem como Mapa de Pessoal e Tabela de Taxas Municipais para 2017, nos
termos da proposta e ao abrigo da alíneas a), b), c) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime
Jurídico das Autarquias Locais publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na
sua redacção actual, bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de
fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; -----**

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

**(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PAN/ PNPB/ 6 IND –
Contra: PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT) -----**

**Apreciação conjunta das propostas seguintes, relativas a novos Contratos Programa
ou aditamentos a Contratos Programa já celebrados com empresas municipais:**

Proposta n.º 541/CM/2016

**(Subscrita pelos Senhores Vereadores Paula
Marques e João Paulo Saraiva) -----**

**Proposta 541/CM/2016 – Primeira adenda ao contrato programa 2015-2017 celebrado
com a GEBALIS, E.M., S.A., nos termos da proposta e ao abrigo das seguintes disposições
conjugadas: n.º 3 do artigo 32.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º e n.º 1 e 5 do artigo 47.º da Lei
n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redacção actual; n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º
133/2013, de 3 de outubro, na sua redacção actual, aplicável por força do artigo 4.º do mesmo
diploma; artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais; alínea c) do artigo 20.º e
alíneas a) e b) do artigo 24.º dos Estatutos da Gebalis em vigor; e alínea c) do n.º 1. do artigo
6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----**

- Parecer da 1ª e 3ª Comissões Permanentes

(Adiada) -----

Proposta n.º 598/CM/2016

**(Subscrita pelos Senhores Vereadores Catarina
Vaz Pinto e João Paulo Saraiva) -----**

Handwritten initials and a signature in blue ink.



Ponto nº 3 da parte deliberativa da Proposta 598/CM/2016 – Contrato-programa a celebrar com a EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M. para 2017, nos termos da proposta e ao abrigo do n.º 3 do artigo 32º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 42º, dos n.º 1 e 5 do artigo 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, do n.º 1 do artigo 62º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro, aplicável por força do artigo 4º do mesmo diploma, dos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, e ainda do artigo 24º e alíneas a) e b) do artigo 27º dos Estatutos da EGEAC;-----

- Parecer da 1ª e 7ª Comissões Permanentes

(Adiada) -----

Proposta n.º 599/CM/2016

(Subscrita pelos Senhores Vereadores Manuel Salgado e João Paulo Saraiva) -----

Ponto nº 3 da parte deliberativa da Proposta 599/CM/2016 - Contrato-programa a celebrar com a Lisboa Ocidental, SRU para 2017, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 32º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 42º, dos n.º 1 e 5 do artigo 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, do n.º 1 do artigo 62º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, aplicável por força do artigo 4º do mesmo diploma, dos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, e das alíneas a) e b) do artigo 24º, bem como do artigo 26º dos Estatutos da Lisboa Ocidental, SRU;-----

- Parecer da 1ª e 3ª Comissão Permanente

(Adiada) -----

Proposta n.º 606/CM/2016

(Subscrita pelos Senhores Vereadores Manuel Salgado e João Paulo Saraiva) -----

Proposta 606/CM/2016 - 1º Aditamento ao Contrato-Programa Município de Lisboa / SRU, celebrado com a Lisboa Ocidental, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, S.A., nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 32º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 42º, dos n.º 1 e 5 do artigo 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, do n.º 1 do artigo 62º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, aplicável por força do artigo 4º do mesmo diploma, bem como dos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades, e do artigo 26º dos Estatutos da SRU em vigor;-----

- Parecer da 1ª e 3ª Comissão Permanente

(Adiada) -----

Apreciação conjunta das seguintes propostas de repartições de encargos:

Proposta n.º 615/CM/2016

(Subscrita pelo Senhor Vereador Jorge Máximo) -

Alínea g) da parte deliberativa da Proposta 615/CM/2016 – Repartição de encargos para aquisição e aluguer operacional (sem opção de compra) de licenças e de serviços conexos de assistência pós-venda de software Microsoft, nos termos da proposta e ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação actual;-----

(Adiada) -----

Proposta n.º 616/CM/2016

(Subscrita pelo Senhor Vereador Jorge Máximo) -

Ponto 8 da parte deliberativa da Proposta 616/CM/2016 – Repartição de encargos para aquisição de licenciamento de software (Oracle), na modalidade de aluguer operacional, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação actual.-----

(Adiada) -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de cinco de março de dois mil e quinze, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/SMAM/2014, eu Cidália Paques Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às vinte horas e trinta minutos.-----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, vinte e dois de novembro de dois mil e dezasseis.-----

----- A Presidente -----

Helena Roseta

----- Helena Roseta -----



Section 101

Section 101. (a) The Secretary shall...

(b) The Secretary shall...

(c) The Secretary shall...

(d) The Secretary shall...

(e) The Secretary shall...

(f) The Secretary shall...

(g) The Secretary shall...

(h) The Secretary shall...

(i) The Secretary shall...

(j) The Secretary shall...

(k) The Secretary shall...

(l) The Secretary shall...

(m) The Secretary shall...

(n) The Secretary shall...

(o) The Secretary shall...

(p) The Secretary shall...

(q) The Secretary shall...

(r) The Secretary shall...

(s) The Secretary shall...

(t) The Secretary shall...

(u) The Secretary shall...

(v) The Secretary shall...

Section 102

Section 102. (a) The Secretary shall...

(b) The Secretary shall...

(c) The Secretary shall...

(d) The Secretary shall...